



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 652/94

De 22 de abril de 1994

"Dá denominação o Logradouro Público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua LOURDES PHILTON ROLIM, trecho da Rua C - 3, compreendido entre o final do muro do Hospital Cristo Redentor até a rua Paulo Hagge, situada no Loteamento Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 22 de abril de 1994.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador A. Torres Santos
Secretário de Administração